



EDITAL Nº 683/2025 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de Agentes de Direitos Humanos do Projeto de extensão intitulado Envelhecer nos Territórios: Rede Envelhecimento Saudável, Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa para o município de Ponta Porã.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025 entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI/MDHC e a UFMS, e o Edital nº 660/2025 - Proece/UFMS, torna público o Resultado da análise documental do Processo de seleção de Agentes de Direitos Humanos do Projeto de extensão intitulado Envelhecer nos Territórios: Rede Envelhecimento Saudável, Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa para o município de Ponta Porã.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Cidade	Nome do Candidato	Pontuação
PONTA PORÃ	Maria Helena Russo Wider	10
	Lucineide Maria Miranda	30
	Queila Valdina de Souza Fraga	90
	Valquiria Vogado Dias	30
	Gisele Weyh Werle	70
	Jusana Maria Dariz	10
	Erik Alexandre Silva Amorim	10
	Raquel Silva Duarte	Zero
	Regina Cuevas Recalde	20
	Gisele Olimpia Torres	20
Julia Miranda	30	

2. DOS RECURSOS

2.1. Interposição de recurso administrativo referente ao resultado da análise documental deverá ser encaminhado ao e-mail: redenvelhecer.inisa@ufms.br, até às 23:59 do dia 19 de dezembro de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

3.2. Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail redenvelhecer.inisa@ufms.br.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2025.



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6141956** e o código CRC **1CD2BA00**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026898/2025-40

SEI nº 6141956

